



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
CNPJ: 05.835.939/0001-90

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

## TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 04/2021 – PMC

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E A SR. SILVANA MARA DE MORAES NOGUEIRA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES** com sede na Travessa 16 de Novembro, S/Nº, Bairro: Centro, CEP: 68.785-000 no município de Colares/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.835.939/0001-90, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, portadora da cédula de identidade nº 2384381-PC/PA e CPF/MF nº 103.853.552-20, residente e domiciliada a Trav. São Jeronimo, 247, Bairro Centro, Município de Colares/PA e do outro lado, a pessoa física, representada pela Sr.ª **SILVANA MARA DE MORAES NOGUEIRA**, Brasileira, portadora do CPF nº 651.788.822-53 e cédula de identidade RG nº 2884251, residente e domiciliada na Rua Nova I, nº 418, CEP 66.033-570, Bairro Condor - Belém/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo de rescisão contratual conforme as cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA I - OBJETO DO CONTRATO

As partes acima qualificadas celebraram, entre si, a Rescisão do Contrato de **Locação do Imóvel onde funcionava o Polo da UFRA**, localizado na Rua Profº Santana Marques, nº 147, Bairro Centro, Colares/PA.

### CLÁUSULA II - AMPARO LEGAL DA RESCISÃO DO CONTRATO

Fundamenta-se nas disposições do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, por estarem, as partes em total acordo e haver conveniência para a Administração Pública, nos termos da cláusula Décima Primeira do contrato.

### CLÁUSULA III - DA RESCISÃO

A partir de 19/07/2021, fica rescindido o contrato em epígrafe; por uma Rescisão Unilateral


E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que sejam produzidos os efeitos legais e jurídicos pretendidos.

Colares/PA, 09 de julho de 2021.



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE COLARES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
CNPJ: 05.835.939/0001-90

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"

  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeita Municipal de Colares  
Contratante

*Silvana M. de Moraes Nogueira*

**SILVANA MARA DE MORAES NOGUEIRA**  
CPF Nº 651.788.822-53  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª *Luciana Nascimento dos Santos*  
CPF: *458.376.432-49*

2ª *Pedro Paulo de Souza Ferreira*  
CPF: *838.463-592-87*

